



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE 94/2004

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, observando as disposições da Lei Estadual nº 8.352/02, publicada no D.O.E. de 03 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar “ad referendum” da plenária do CONSEPE, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior – Edital 069/2004.

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN

IMAGEOLOGIA – 01 vaga – 20 horas – Classe Auxiliar

- Gabriela Araújo de Carvalho
- Rogério Lacerda Sousa
- Valverde Mont Alverne Alves Marinho

MEDICINA EM SAÚDE COLETIVA – 01 vaga – 20 horas – Classe Auxiliar

- Célia Cristina Dominguez Baqueiro

PATOLOGIA – 01 vaga – 20 horas – Classe Auxiliar

- Cláudia Leal Macedo - 9,30 - Aprovada

CAMPUS DE JEQUIÉ

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – DCHL

PSICOLOGIA – 01 vaga – 20 horas – Classe Assistente

- Candidata inscrita não obteve aprovação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

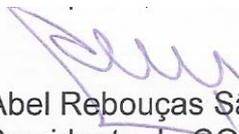
RESOLUÇÃO CONSEPE 94/2004

PORTUGUÊS INSTRUMENTAL – 01 vaga – 20 horas – Classe Assistente

- Não houve inscritos

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 23 de novembro de 2004.



Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE